



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU**

Instalada em 28 de março de 1915

CNPJ 31776529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, nº 324, Itaguaçu/ES - CEP 29690-000

Tel.: (27) 3725-1255 – E-mail: [cmitaguacu@hotmail.com](mailto:cmitaguacu@hotmail.com)

### **PARECER DAS COMISSÕES PERMANENTES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADAS DE CONTA E REDAÇÃO e DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA.**

Trata-se de Projeto de Lei nº 029/2022, apresentado pelo Executivo Municipal, que ***“Abre no Orçamento Fiscal do Município de Itaguaçu, Estado do Espírito Santo, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$60.000,00, para os fins que especifica, e dá outras providências”***.

O Projeto de Lei foi lido em Plenário na sessão ordinária desta Casa de Leis no dia 02/maio/2022 e encaminhado a estas Comissões para análise e parecer.

É o Relatório. Passamos ao Parecer.

Como se verifica, o presente PL busca abrir no Orçamento do Fundo Municipal de Itaguaçu, Fundo Adicional Especial no valor de R\$60.000,00, relativo ao Programa FUNDO A FUNDO – FUNCULTURA/SECULT.

Que constituem recursos ao crédito adicional especial o repasse financeiro proveniente do Programa Coinvestmentona Cultura Fundo a Fundo – Funcultura/Secult, no valor de R\$45.954,12, e por anulação de dotação orçamentária no valor de R\$14.045,88, de acordo com o art. 43, §1º, incisos II e III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Além disso, acostou-se ainda ao PL o Plano de Ação elaborado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMECI, que será submetido à Secretaria Estadual da Cultura – SECULT.

Diante do exposto, os membros dessas Comissões entendem que a matéria é legal e constitucional, portanto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 029/2022.

Sala das Comissões, Itaguaçu/ES, 03/maio/2022.

**COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADAS DE CONTA E REDAÇÃO**

**ORLANDO ALVES DOS SANTOS NETTO**  
Relator



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU**

Instalada em 28 de março de 1915

CNPJ 31776529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, nº 324, Itaguaçu/ES - CEP 29690-000

Tel.: (27) 3725-1255 - E-mail: [cmitaguacu@hotmail.com](mailto:cmitaguacu@hotmail.com)

*Gelson Luis Gobbo*

**GELSON LUIS GOBBO**

**Membro**

*Natal Antônio Casagrande*

**NATAL ANTÔNIO CASAGRANDE**

**Membro**

**COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS,  
EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA**

*Álvaro José Falcão*

**ÁLVARO JOSÉ FALCÃO**

**Relator**

*Camilo Adolfo Bucher*

**CAMILO ADOLFO BUCHER**

**Membro**

*Gelson Luis Gobbo*

**GELSON LUIS GOBBO**

**Membro**